

Lei 576/2015

de 23 (vinte e três) de julho de 2015.

*“Revoga a Lei Municipal nº 506/2014, de 30 de abril de 2014 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 506/2014, de 30 de abril de 2014.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

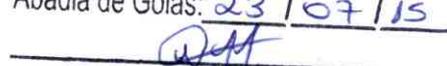
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015.



**Romes Gomes e Silva**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 23 / 07 / 15



Secretário de Administração